



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

José Bento Jordão, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº.3, do artigo 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que pelas **21.00 horas** do próximo dia **30 de Junho de 2010**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho da Nazaré**, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia com:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Leitura, discussão e votação das actas das sessões de 25, 28 de Abril e de 9 de Junho de 2010;
2. Leitura do expediente.

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de uma informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.
2. Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Nazaré.
3. Alteração ao Plano de Trânsito da Vila da Nazaré – Vedação do Trânsito de Veículos Pesados e de Passageiros em algumas Artérias do Sítio.
4. Alteração ao Plano de Trânsito da Vila da Nazaré – Adaptação para Acesso a Garagem - Av. .da Independência Nacional.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 22 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia

José Bento Jordão